



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

A **Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**, sob a organização da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, com a supervisão da Comissão Fiscalização nomeada pela Portaria nº 1.312/2015, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público Edital nº 01/2015 para provimento de vagas aos empregos de Agente de Conservação, Agente de Controle Interno, Agente de Fiscalização, Agente de Saúde, Agente de Serviços Gerais, Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Almoxarife, Assistente Administrativo, Assistente de Procuradoria, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Gabinete, Bibliotecário, Chefe de Garagem, Chefe de Obras, Contador, Coordenador de Esportes, Dentista, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Gari, Guarda Municipal I, Inspetor de Aluno, Lançador, Médico, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquina, Pajem, Pedreiro, Procurador Jurídico, Psicólogo, Secretário de Escola, Secretário de Gabinete, Secretário JSM, Técnico de Enfermagem, Telefonista, Tesoureiro e Vigia, com publicação do Edital de Classificação no dia **05 de setembro de 2015, no jornal Cidades em Folha, Ano 09, Seção/Edição 268, páginas 17 à 25** e publicação da Retificação do Edital de Classificação apenas em relação aos empregos de Agente de Conservação e Procurador Jurídico no dia **19 de setembro de 2015, no Jornal Cidades em Folha, Ano 09, Seção/Edição 269, página 13**. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pinhalzinho, 02 de outubro de 2015.

ANDERSON LUIS PEREIRA
Prefeito Municipal de Pinhalzinho /SP